



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

P O R T A R I A CREMSE Nº 045 /2019.

**DESIGNA A COMISSÃO REGIONAL
ELEITORAL PARA CONSUZIR O
PROCESSO ELEITORAL PARA
ESCOLHA DE CONSELHEIRO FEDERAL
TITULAR E SUPLENTE – GESTÃO
2019-2024.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e Resolução CFM 2152/2019, e

Considerando o contido no artigo 7º da Resolução CFM 2.182/2018;

Considerando a indicação do Plenário deste Conselho em reunião realizada no dia 21 de março de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Comissão Eleitoral, para coordenar e dirigir o processo eleitoral para escolha de conselheiro federal titular e suplente a ser composta pelos médicos abaixo relacionados:

- Roosevelt Ferreira de Oliveira, CRM/SE 507 - Presidente
- George Figueiredo Correa, CRM/SE 792 – 1ª Secretário
- Lúcio Antônio Prado Dias CRM/SE 665- 2ª Secretário
- Paulo Amado Oliveira, CRM/SE 370 – 1º Suplente
- Anselmo Mariano Fontes, CRM/SE 710 – 2º Suplente
- Josias Dantas Passos, CRM/SE 515 – 3º Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 21 de março de 2019.

Conselheiro Jilvan Pinto Monteiro
Presidente CREMSE.